

PORTARIA COREN-PE Nº 0719/2023

Designa enfermeiras fiscais, assessor jurídico e motorista para inspeção de retorno aos municípios da III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0163/2022-DEFIS/Sede;

Considerando o Despacho nº 2046/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Giovana Júlia Martins Mastrangeli e Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para realizarem inspeções de retorno às instituições de saúde dos municípios da III GERES, no período de 11/09 a 15/09/2023, assim como o assessor jurídico Igor Menezes de Moraes Mendes para acompanhá-las;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as/o designadas/o no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2023.